



CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU
Palacete Albino Soares Ferreira Júnior
CNPJ: 04.557.427/0001-46

ATA DA SESSÃO EXTRA-ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU, NA PRESENTE LEGISLATURA REALIZADA DE FORMA ONLINE.

ÀS DEZESSEIS HORAS E TRINTA MINUTOS, DO DIA DEZENOVE DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE SEIS (19.03.2026), NO SALÃO NOBRE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU, PRESENTE OS SENHORES VEREADORES: WENDERSON LAURINDO DE OLIVEIRA, **PRESIDENTE**, SANDRO LIMÃO RAMOS, **VICE-PRESIDENTE**, ANTÔNIA DAS CHAGAS DA SILVA GOMES, **PRIMEIRA SECRETÁRIA**, EDIVALDO GONÇALVES DE OLIVEIRA, **SEGUNDO SECRETÁRIO**, E OS DEMAIS VEREADORES: ALBÉRIO JACKSON COSTA CRUZ, AVELINO AVENTINA SIQUEIRA, CARLOS RENAN VIEIRA FURTADO, DOMINGOS RAMOS LEITE, EDIANE MARIA DA COSTA SARAIVA, JOSÉ DE OLIVEIRA CRUZ, JOSUÉ DA SILVA OLIVEIRA, PAULO ROBERTO DO ROSÁRIO BARROS, TAWANDERSON BRENO SILVA GUEDES. APÓS A CHAMADA E CONFIRMADA A PRESENÇA DOS VEREADORES, O Sr. PRESIDENTE PEDE A DISPENSA DA LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR, **SENDO A LEITURA DISPENSADA**. EM SEGUIDA, O Sr. PRESIDENTE AUTORIZOU A PRIMEIRA SECRETÁRIA A FAZER A LEITURA DA PAUTA DE EXPEDIENTES PARA A SESSÃO: **EXPEDIENTES: PARECER Nº 002/26** DE AUTORIA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 004/26, QUE DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DOS POLOS URBANOS MUNICIPAIS, CONSIDERADAS ÁREAS URBANAS CONSOLIDADAS (AUC) NO MUNICÍPIO DE VISEU, ESTADO DO PARÁ, NOS TERMOS DO QUE ESTABELECE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A LEI Nº 10.257, DE 10 DE JULHO DE 2001, LEI MUNICIPAL Nº 001, DE 10 DE OUTUBRO DE 2006, LEI MUNICIPAL Nº 001, DE 09 DE MARÇO DE 1999, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **PARECER Nº 003/26** DE AUTORIA DA COMISSÃO DE URBANISMO, OBRAS E TRANSPORTES ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 004/26, QUE DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DOS POLOS URBANOS MUNICIPAIS, CONSIDERADAS ÁREAS URBANAS CONSOLIDADAS (AUC) NO MUNICÍPIO DE VISEU, ESTADO DO PARÁ, NOS TERMOS DO QUE ESTABELECE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A LEI Nº 10.257, DE 10 DE JULHO DE 2001, LEI MUNICIPAL Nº 001, DE 10 DE OUTUBRO DE 2006, LEI MUNICIPAL Nº 001, DE 09 DE MARÇO DE 1999, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. EM SEGUIDA, O Sr. PRESIDENTE COLOCA EM VOTAÇÃO O RECEBIMENTO DOS **EXPEDIÊNTES: RECEBIDOS**. ADIANTE, O Sr. PRESIDENTE AUTORIZOU O **VER. SANDRO LIMÃO RAMOS, RELATOR DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO**, FAZER A LEITURA DO PARECER Nº 002/26, REFERENTE PROJETO DE LEI Nº 04/26, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. A SEGUIR, O Sr. PRESIDENTE AUTORIZOU O **VER. JOSUÉ DA SILVA OLIVEIRA, RELATOR DA COMISSÃO DE URBANISMO OBRAS E TRANSPORTE**, FAZER A LEITURA DO PARECER Nº 003/26, REFERENTE PROJETO DE LEI Nº 04/26, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. EM SEGUIDA, O Sr. PRESIDENTE DEU



CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU
Palacete Albino Soares Ferreira Júnior
CNPJ: 04.557.427/0001-46

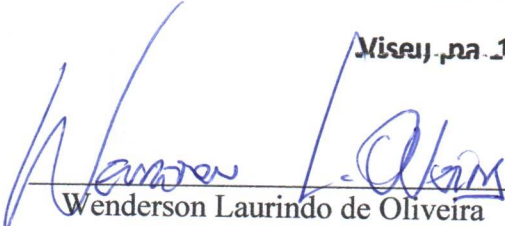
, POR ABERTA A SESSÃO, FRANQUEANDO A PALAVRA AOS VEREADORES. COMO NÃO HAVENDO NINGUÉM A SE PRONUNCIAR, O Sr. PRESIDENTE COLOCOU EM VOTAÇÃO O **PARECER Nº 002/26** DE AUTORIA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 004/26, QUE DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DOS POLOS URBANOS MUNICIPAIS, CONSIDERADAS ÁREAS URBANAS CONSOLIDADAS (AUC) NO MUNICÍPIO DE VISEU, ESTADO DO PARÁ, NOS TERMOS DO QUE ESTABELECE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A LEI Nº 10.257, DE 10 DE JULHO DE 2001, LEI MUNICIPAL Nº 001, DE 10 DE OUTUBRO DE 2006, LEI MUNICIPAL Nº 001, DE 09 DE MARÇO DE 1999, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. **PARECER Nº 003/26** DE AUTORIA DA COMISSÃO DE URBANISMO, OBRAS E TRANSPORTES, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 004/26, QUE DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DOS POLOS URBANOS MUNICIPAIS, CONSIDERADAS ÁREAS URBANAS CONSOLIDADAS (AUC) NO MUNICÍPIO DE VISEU, ESTADO DO PARA, NOS TERMOS DO QUE ESTABELECE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A LEI Nº 10.257, DE 10 DE JULHO DE 2001, LEI MUNICIPAL Nº 001, DE 10 DE OUTUBRO DE 2006, LEI MUNICIPAL Nº 001, DE 09 DE MARÇO DE 1999, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. **SENDO TODOS APROVADOS POR UNANIMIDADE.** PASSANDO-SE PARA SEGUNDA ORDEM DOS TRABALHOS, O Sr. PRESIDENTE CONCEDEU NOVAMENTE A PALAVRA AOS VEREADORES. NÃO HAVENDO NINGUÉM A SE PRONUNCIAR, O Sr. PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A SESSÃO ÀS 17H00. MARCANDO A PRÓXIMA PARA O DIA 24 DO CORRENTE MÊS, A HORA REGIMENTAL. DO QUE PARA CONSTAR, EU NAYARA DA SILVA SOUSA LIMA, ESCREVI A BASTANTE ATA, QUE APÓS A SUA LEITURA SERÁ ASSINADA PELO Sr. PRESIDENTE E VEREADORES PRESENTES.

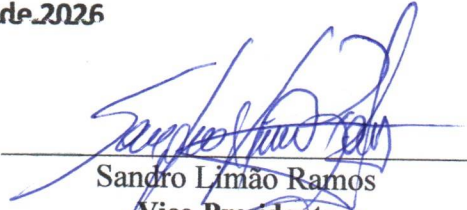
Certifico que a presente ata é a cópia fiel daquela lavrada em livro próprio da camara municipal de viseu.



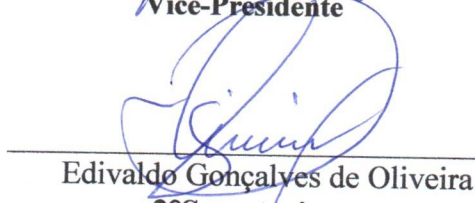
CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU
Palacete Albino Soares Ferreira Júnior
CNPJ: 04.557.427/0001-46

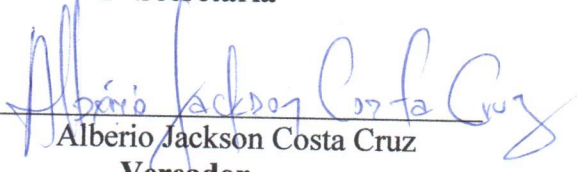
Viseu, na 19 de março de 2026


Wenderson Laurindo de Oliveira
Presidente

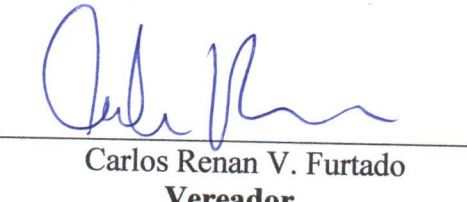

Sandro Limão Ramos
Vice-Presidente

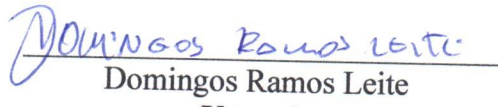
Antônia das Chagas da S. Cruz
1º Secretaria


Edivaldo Gonçalves de Oliveira
2º Secretário

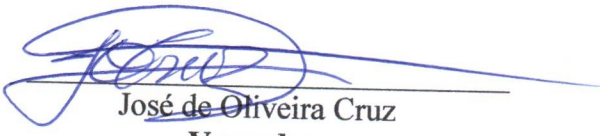

Alberio Jackson Costa Cruz
Vereador


Avelino Aventina Siqueira
Vereador

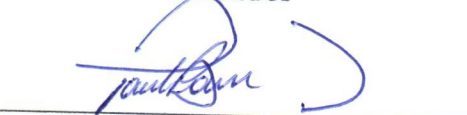

Carlos Renan V. Furtado
Vereador



Domingos Ramos Leite
Vereador

Ediane Maria dos S. Saraiva
Vereadora


José de Oliveira Cruz
Vereador

Josué da Silva Oliveira
Vereador


Paulo Roberto do R. Barros
Vereador


Tawanderson Breno S. Guedes
Vereador